

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS – MG, através da Secretaria de Obras e Urbanismo,** no uso de suas atribuições faz saber, a quem possa interessar, que está selecionando propostas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a Municipalidade dois “relógios digitais com termômetro (em forma de totens/painéis), para instalação nas Praças Antônio Jacinto Faria e Praça entre rua Correia Lacerda e Rua Taboão , nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Apresentação da Proposta e Documentos: A partir da publicação deste edital até a data de **15 de novembro de 2018**, das 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Dom Silvério, 170, Centro.

### 1. OBJETO

1.1. Esta Chamada Pública tem por objeto receber doação de dois “relógios digitais com termômetro (em forma de totens/painéis), para instalação na Praça Antônio Jacinto Faria e praça Praça entre rua Correia Lacerda e Rua Taboão nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

1.2. Especificação mínima do equipamento:

- a) estrutura do relógio digital deve medir no mínimo 2600 mm de altura, diâmetro mínimo de 1600 mm, parede no mínimo de 5 mm, devendo ser confeccionado em aço com tratamento antioxidante;
- b) Gaiola de infraestrutura subterrânea em aço com no mínimo 1500mm de altura x 400mm de largura;
- c) área de publicidade tamanho mínimo de 1500mm de altura x 1000mm de largura;
- d) dispositivo de mensagem variável e publicitária, indicação de hora e temperatura;
- e) Possuir painel em LEDs de alto brilho para uso outdoor, composto por módulos de LEDs, gerenciados por microprocessador dedicado.
- f) Fornecimento, instalação, configuração do equipamento por conta do doador;

1.3. O doador poderá afixar seu nome /e ou marca da empresa no equipamento, cujo conteúdo deverá ser submetido e aprovado previamente pela Secretaria de Administração.



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

### **1.2. Justificativa:**

1.2.1 O Município realiza ações e atividades que necessitam de visibilidade a fim de divulgar os serviços do poder público Municipal para a população de Bom Jardim de Minas, nesse sentido justifica – se a instalação dos equipamentos nas Praças supracitadas para prestar serviços de comunicação visual através de um moderno veículo de comunicação.

1.2.2. Serão divulgadas informações institucionais e de interesse público, tais como, informações referentes a Campanhas de vacinas e demais serviços prestados pelo Sistema de Saúde do Município; informações de eventos municipais; informações turísticas; informações de trânsito, dentre outras.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1. Até o dia e hora designados, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

#### **2.1.1. Habilitação Jurídica:**

- a) no caso de pessoa física:
  - i) cópia autenticada do RG;
  - ii) cópia autenticada do CPF;;
- b) no caso de pessoa jurídica:
  - i) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
  - ii) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)

#### **2.1.2. Outros documentos:**

- a) A proposta de doação elencando o objeto e as características, conforme Anexo I;

2.1.3. Não estando a documentação de acordo com o exigido, o interessado será notificado com prazo para a devida regularização.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA DOAÇÃO**

- 3.1. O recebimento do bem deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando Nota Fiscal de doação do equipamento.
- 3.2. O doador poderá afixar seu nome /e ou marca da empresa no equipamento, cujo conteúdo deverá ser submetido e aprovado previamente pela Secretaria de Administração, sendo vedada a exploração publicitária pelo doador.

### **DA COMISSÃO DE ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.**

- 4.1 A documentação e a proposta serão analisadas pela Comissão de Análise, composta por no mínimo três membros, devidamente nomeada pelo Prefeito Municipal, sempre de acordo com critérios objetivos que levem em conta a documentação exigida e o conteúdo da proposta.
- 4.2. Na hipótese de recebimento de três ou mais propostas para o objeto que atendam os requisitos deste Edital, a Comissão de Análise poderá designar outros locais para instalação do equipamento.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A entrega da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.
- 5.2. O resultado da avaliação da proposta/documentos ficará disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site do Município: [www.bomjardimdeminas.mg.gov.br](http://www.bomjardimdeminas.mg.gov.br)
- 5.3. Após a avaliação da proposta/documentos, os interessados terão um prazo de 24 horas para apresentação de recursos;
- 5.4. O Município de Bom Jardim de Minas, a qualquer momento, visando o interesse público, poderá suspender ou cancelar o presente Chamamento Público, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros;
- 5.5. Os casos omissos serão decididos Comissão de Análise;
- 5.6. Constitui anexo do presente edital de Chamamento Público, dele fazendo parte integrante:





Anexo I. Modelo de proposta

Anexo II. Minuta do Termo de Doação

Bom Jardim de Minas, 23 de outubro de 2018.

Eliezer Andrade  
Secretário de Obras e Urbanismo



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

#### **ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser elaborada de forma digitada e deverá conter os itens abaixo, sendo ao final assinada pelo próprio proponente ou por quem legalmente lhe possa representar.

1. Identificação do proponente (nome/ razão social; CPF/CNPJ)
2. Especificação do equipamento;
3. Outras informações que julgar oportunas para aquilo que pretende doar



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

## ANEXO II – TERMO DE DOAÇÃO

I) **O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Silvério, 170 – Centro – CEP: 37310-000, CNPJ n.º 18.684.217/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sérgio Martins, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santos Dumont, 242, Centro portador de Carteira de Identidade nº MG-4165902, II-MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 596.818.706-97, doravante denominado simplesmente como DONATÁRIO;

II) De outro lado, \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ OU CPF sob o nº \_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada DOADOR(A), Firmam entre si o presente Termo de Doação de Bens.

### DO OBJETO

Pelo presente instrumento de doação, fica justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** – O(A) DOADOR(A) declara ser a proprietária legítima do bem relógio digital com termômetro (em forma de totens/painéis)

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** – É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostas.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** – O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como ajustado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o equipamento, relógio digital com termômetro, sem qualquer condição.

**CLAÚSULA 4<sup>a</sup>** – É de responsabilidade do Município a infraestrutura para realização da fundação para instalação do equipamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



80 Anos de Emancipação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**  
CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.684.217/0001-23

Bom Jardim de Minas, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2018

Sérgio Martins  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Doador

**TESTEMUNHAS**

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Av. Dom Silvério, 170, Centro – Bom Jardim de Minas – MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292-1601 E-mail: [gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br](mailto:gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br)